

**ATA Nº 001**

**ABERTURA DA SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**  
**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A UNIDADE DO**  
**SENAC, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM.**

As nove horas do dia dois de outubro de dois mil e vinte e cinco (02.10.2025), na Avenida Djalma Batista, nº 2.453, Sala de Treinamento, 2º andar, bairro: Chapada, CEP: 69.050-010, Manaus/AM, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 255/2024, composta pelo Presidente da CPL Sr. Wilson Ferreira da Cruz Júnior, Sr. Vinicius Soares Fernandes, Sra. Laís Naha Carvalho Lopes e arquiteta, Ariadne Afonso de Castro, em atendimento às disposições contidas na Resolução nº 1.270/2024 – Artigo 6º, IV, procedendo à abertura da sessão pública de acordo com as fases do processo licitatório como estabelece o Edital – Pregão Presencial nº 001/2025, Processo Administrativo nº 260. A Comissão Permanente de Licitação – CPL concedeu a tolerância de 15 (quinze) minutos. Em obediência ao Edital, iniciou-se o cumprimento da fase de credenciamento dos licitantes, de acordo com o item 7.2 do Edital, conforme abaixo:

EMPRESA PARTICIPANTE	NOME DO REPRESENTANTE	RG
<b>D DE C NOBRE AZEVEDO 48.619.375/0001/60</b>	JHONATA BARBOSA DE SOUZA	016.353.192-77 SSP/AM
<b>E R DE OLIVEIRA LTDA 15.764.442/0001-81</b>	LUCAS ROBERT DE SOUZA VALE	318.3718-2 SSP/AM

**PROPOSTA COMERCIAL**

Após o credenciamento a Comissão abriu o envelope contendo a proposta comercial apresentada pelo licitante, a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão e o representante credenciado na sessão. Compareceu ao presente certame as empresas **D DE C NOBRE AZEVEDO 48.619.375/0001/60** e **E R DE OLIVEIRA LTDA 15.764.442/0001-81**.

Em seguida, a CPL informou que a empresa **E R DE OLIVEIRA LTDA** foi *desclassificada* por descumprir os subitens 6.1.8 ao 6.1.17 do Edital.

Cabe ressaltar que a presente modalidade denominada Pregão, elencada no art. 6ª, IV da Resolução SENAC 1.270/2024 é normalmente destinada às contratações de bens e serviços comuns, e ocorre mediante divulgação no prazo mínimo de 5 (cinco) dias para a apresentação das propostas.

### PROPOSTA COMERCIAL/ NEGOCIAÇÃO

Estando a proposta disponível na planilha de licitação, a CPL iniciou a fase de negociação para os itens de 01 a 08, tendo a empresa **D DE C NOBRE AZEVEDO** participante apresentado lances, que resultou conforme abaixo.

Item	Fornecedor	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	SEM VENCEDOR	1	FRACASSADO - CANCELADO PELA CPL - Supera a Referência	R\$ -
2	D DE C NOBRE AZEVEDO 48.619.375/0001/60	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
3	D DE C NOBRE AZEVEDO 48.619.375/0001/60	11	R\$ 930,00	R\$ 10.230,00
4	D DE C NOBRE AZEVEDO 48.619.375/0001/60	3	R\$ 3.250,00	R\$ 9.750,00
5	D DE C NOBRE AZEVEDO 48.619.375/0001/60	1	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
6	D DE C NOBRE AZEVEDO 48.619.375/0001/60	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
7	SEM VENCEDOR	2	FRACASSADO - CANCELADO PELA CPL - Supera a Referência	R\$ -
8	D DE C NOBRE AZEVEDO 48.619.375/0001/60	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

Imperioso destacar que os itens 01 e 07 tiveram seus valores acima do estimado, sendo considerado **FRACASSADO**.

### HABILITAÇÃO

Após a fase de negociação a CPL, abriu os envelopes de habilitação da empresa **D DE C NOBRE AZEVEDO**, inscrita sob CNPJ nº 48.619.375/0001/60, os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes participantes, após análise a CPL informou que não foram encontradas quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

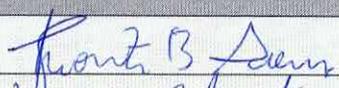
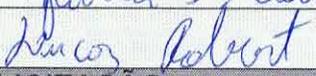
Em seguida, a CPL franqueou o uso da palavra ao licitante presente sob a possibilidade de fazer qualquer observação, não havendo empresa interessada em demonstrar sua intenção de recorrer das decisões tomadas durante o certame, em conformidade com o item 13 do edital.

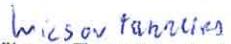
Não havendo demais manifestações a constar em ata.

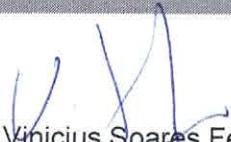
Desta feita, a CPL informou o prazo de 2 (dois) dias úteis para o envio da proposta ajustada, findando-se em **06/10/2025**, conforme subitem 10.1 do edital.

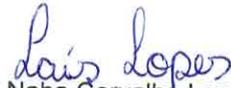
### ENCERRAMENTO

A sessão pública foi encerrada às 10H30, cuja Ata vai assinada pelo presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante da licitante relacionada. Caberá o acompanhamento das fases do processo por parte da licitante, no Portal SENAC, em <http://am.senac.br/licitacoes>

<u>LICITANTE</u>		
N.º	EMPRESAS CREDENCIADAS	ASSINATURAS
1	D DE C NOBRE AZEVEDO 48.619.375/0001/60	
2	E R DE OLIVEIRA LTDA 15.764.442/0001-81	
<u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</u>		

  
Wilson Ferreira da Cruz Júnior  
Presidente da CPL

  
Vinicius Soares Fernandes  
Membro da CPL

  
Laís Naha Carvalho Lopes  
Membro da CPL

  
Ariadne Afonso de Castro  
Arquiteta e urbanista



SECRET  
1952

1. The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

2. The source has advised that the following information is true and correct:

3. The source has advised that the following information is true and correct:

4. The source has advised that the following information is true and correct:

5. The source has advised that the following information is true and correct:

6. The source has advised that the following information is true and correct:

7. The source has advised that the following information is true and correct:

8. The source has advised that the following information is true and correct:

9. The source has advised that the following information is true and correct:

10. The source has advised that the following information is true and correct:

11. The source has advised that the following information is true and correct:

12. The source has advised that the following information is true and correct:

13. The source has advised that the following information is true and correct:

14. The source has advised that the following information is true and correct:

15. The source has advised that the following information is true and correct:

16. The source has advised that the following information is true and correct:

17. The source has advised that the following information is true and correct:

SECRET